



RESOLUÇÃO INTERNA Nº 06
SOBRE REQUISITOS PARA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

O colegiado do Programa de Pós-Graduação no uso de suas prerrogativas institucionais decide estabelecer o seguinte critério para defesa de tese de Doutorado:

O aluno de Doutorado ingressante a partir de 2016/1 deverá ter, pelo menos, um artigo aceito ou publicado em periódico classificado como B2 ou superior no *Qualis* da área de Ciência da Computação ou classificada como B2 ou superior segundo a fórmula existente no documento de área da Ciência da Computação para defender sua tese.

11 de Maio de 2016.

Prof.ª Dr.ª Célia Ghedini Ralha
Matrícula 995916

Coordenadora de Pós-Graduação em Informática
Cursos de Doutorado e Mestrado
Departamento de Ciência da Computação – CIC
UnB